



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 231, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-7.563/84,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **BANERJ SEGUROS S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 8.836.600.000,00 (oito bilhões, oitocentos e trinta e seis milhões e seiscentos mil cruzeiros) para Cr\$ 18.836.617.000,00 (dezoito bilhões, oitocentos e trinta e seis milhões, seiscentos e dezessete mil cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 15 de outubro e 28 de novembro de 1984.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente